



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ: 01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº 88 DE 30 DE MARÇO DE 1998

*“Autoriza assinatura de Convênio com a
Escola Agrotécnica Federal de São
João Evangelista - MG”.*

A Câmara Municipal de Aricanduva por seus representantes legais aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Prefeita Municipal de Aricanduva autorizada a autorizar a assinar um contrato com a Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista- MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste contrato a se firmar correrão por conta da Dotação Orçamentária Própria constante do Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aricanduva, 30 de Março de 1.998.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente lei, pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal